



Processo nº	843-5/2016
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Antônio Ribeiro Torres – ex-Prefeito Salvador de Araújo Neto – ex-Presidente da Câmara Althair Miguel da Silva – ex-Vice-Presidente Francisco Odenilson da Silva - ex-Secretário Gonçalo Brandão de Arruda, Paulo dos Santos Barros Gonçalves e Enilson Albuquerque de Arruda – Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação Raphael Gimenez Siqueira Gonçalves - Fiscal de contratos J. Rodrigues & Cia. Ltda ME Josias Rodrigues - Representante da empresa Rony de Abreu Munhoz - OAB/MT nº 11.972, Ivan Schneider - OAB/MT nº 15.345, Seonir Antônio Jorge - OAB/MT nº 38.641 e Leandro Borges de Sousa Sá - OAB/MT nº 20.901 - Procuradores dos Srs Antônio Ribeiro Torres e Gonçalo Brandão de Arruda; Flávio José Ferreira - OAB/MT nº 3.574, Vadir Francisco de Oliveira - OAB/MT nº 4.862-A, Luiz José Ferreira - OAB/MT nº 8.212, Cláudia Amélia Lima de Castro - OAB/MT nº 9.223, Carlos Eduardo P. Braga - OAB/MT nº 12.572, Josemar Honório Barreto Júnior - OAB/MT nº 8.578, Wlamir Assad de Lima Júnior - OAB/MT nº 7.533 e Flávio Geraldo de Azevedo - OAB/MT nº 6.368-E – Procuradores da empresa; Tássio Vinícius Gomes de Azevedo - OAB/MT nº 13.948 – Procuradores do fiscal de contratos .
Assunto	Representação de Natureza Externa Embargos de Declaração - 35.185-7/2018
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	12-8-2021 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 354/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2269, datada de 30/08/2021, e publicado em 31/08/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Relator do Recurso Ordinário pendente de julgamento.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/09/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

